

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7651

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

Secretário Municipal de Obras (Interino)

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.616

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 37.213, DE 22 MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 61916/2026,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Gestora de Elaboração, Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim**, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 37.213/2026:

I- Secretaria Municipal de Educação:

- a) Dulcinea Fernandes Peres
- b) Vagner Leandro dos Santos

II- Câmara de Vereadores:

- a) Keila Cristina Belo da Silva
- b) Luciana Fernandes da Silva Lima

III- Conselho Municipal de Educação:

- a) Alexsander Saluci Esquinhalha
- b) Marilandes Scharra Gomes

IV- Fórum Municipal Permanente de Educação:

- a) Tânia Valentina de Oliveira Machado
- b) Paula da SilvaTosta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 37.314/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0037617/2026-18 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

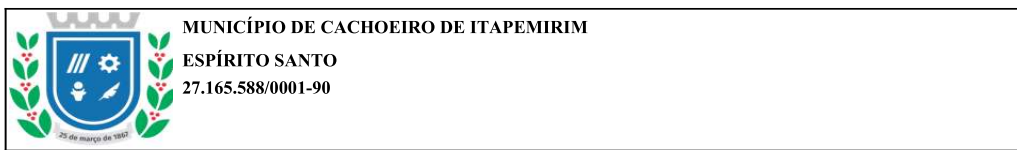
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.775,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 18/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037617/2026-18 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
175900000004	33903709000	200,00	0,00
175900000004	33904710000	0,00	675,00
175900000004	33909299000	475,00	0,00
Total por Ação		675,00	675,00
Total por Unidade		675,00	675,00
Total por Órgão		675,00	675,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	44905219000	0,00	9.100,00
Total por Ação		0,00	9.100,00
AÇÃO:2.137 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS, ÁREAS E VIAS PÚBLICAS			
150000000001	33903054000	9.100,00	0,00
Total por Ação		9.100,00	0,00
Total por Unidade		9.100,00	9.100,00
Total por Órgão		9.100,00	9.100,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.308 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
150000000001	33903301000	0,00	5.000,00
150000000001	33903699000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
Total por Órgão		5.000,00	5.000,00
Total da Movimentação		14.775,00	14.775,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037618/2026-18 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

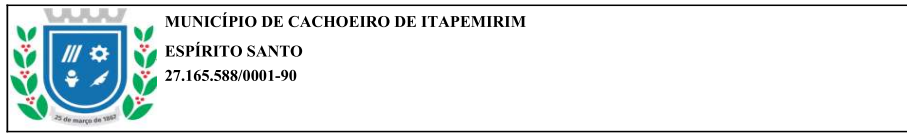
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 18/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037618/2026-18 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
260000002009	33903999000	7.000,00	0,00
Total por Ação		7.000,00	0,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
265900000001	33903999000	50.000,00	0,00
Total por Ação		50.000,00	0,00
Total por Unidade		57.000,00	0,00
Total por Órgão		57.000,00	0,00
Total da Movimentação		57.000,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.619

TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DE SERVIDOR PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, CONSTANTE DO DECRETO Nº 35.648, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 57098/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 28 de julho de 2026*, a cessão do servidor municipal **GERALDO LUIZ PACHECO JÚNIOR**, Professor PEB-C - História, matrícula nº 031361-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **à Secretaria de Estado da Educação - SEDU**, constante do Decreto nº 35.648, de 11/06/2025, após rescisão do Convênio de Cessão de Servidor nº 071/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 57098/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0001738/2026-18 de agosto de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

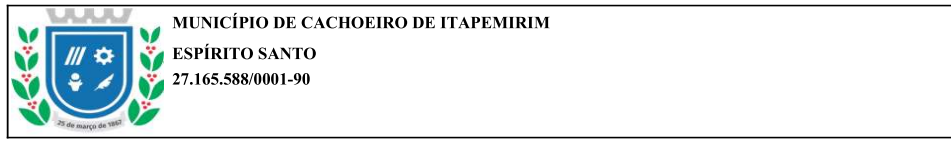
Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 13.600,00 (Treze Mil, Seiscentos Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 18/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Portaria Nº 0001738/2026-18 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
275900000001	44905219000	13.600,00	0,00
275900000001	44905299000	0,00	13.600,00
Total por Ação		13.600,00	13.600,00
Total por Unidade		13.600,00	13.600,00
Total por Órgão		13.600,00	13.600,00
Total da Movimentação		13.600,00	13.600,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.688/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.688/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ADRIANA FRAGA (018828 e 030280)	PROF PEB B	SEME	01 DIA	31/07/2026	59109/2026
ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	10/08/2026	60627/2026
ALICEANE BILO GOMES	AGENTE DE SERV EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	05/08/2026	60159/2026
ANA ELIZABETE DE AVELAR ROCHA	PROF PEB B	SEME	09 DIAS	10/08/2026	60408/2026
ANA PAULA NEVES PAULUCIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01 DIA	07/08/2026	60501/2026
ANA PAULA VALERIANO RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA 01 DIA	03/08/2026 04/08/2026	59090/2026 59091/2026
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS	08/06/2026	44702/2026
CAMILA CIRIACO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	06/08/2026	59813/2026
CECILIA PACHECO VIEIRA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	05/08/2026	60626/2026
DAIANA AMELIA DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS	03/08/2026	59110/2026
DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	31/07/2026	58370/2026
DARLENE COLLI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	03/08/2026	58756/2026
EDINEA PATTA	SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	14 DIAS	31/07/2026	58974/2026
ELEN REGINA MENDES VIEIRA BRITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	06/08/2026	60041/2026
ERNANI ANDRADE DE COSTA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	01 DIA 01 DIA	31/07/2026 04/08/2026	58978/2026 59907/2026
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	07/08/2026	60406/2026
FABIANA MEZABARBA DE SOUZA MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	06/08/2026	60040/2026
FABIANA SANTANA PENA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	30/07/2026	58752/2026
FRANCIELE CRISTINA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	03 DIAS	05/08/2026	59905/2026
FRANCIELE FERREIRA MERENCIO LEAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	31/07/2026	58976/2026
FRANCO ALBANO VARGAS CUSTODIO	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	01 DIA	06/08/2026	59902/2026
GLAUCIA MARTINS SANT ANNA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	03 DIAS	03/08/2026	59096/2026
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	02 DIAS 01 DIA	04/08/2026 06/08/2026	60051/2026 60050/2026
ISABELLA LEITE FRANCA	FONOAUDIÓLOGO	SEMUS	02 DIAS	03/08/2026	59904/2026
JACQUELINE MACHADO DE VALOIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	05/08/2026	60162/2026
JHENNIFER AREAS BARROSO SANTOS	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	03/08/2026	58757/2026
JOÃO CARLOS GONÇALVES MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	01 DIA	05/08/2026	59912/2026
JOSELIA PINHEIRO AZEVEDO	PROFPEB B	SEME	03 DIAS	29/07/2026	57523/2026
JULIANA MARCHIORI RIBEIRO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	SEME	02 DIAS	14/07/2026	53951/2026
LESSANDRA VANINI MACATROZO	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	07/08/2026	60405/2026



PORTARIA Nº 1.700/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo
2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.700/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	PROC. Nº
LIDIA ALINE TIMOTEO DA SILVA VALE CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS 05/08/2026	60039/2026
LIDIANE CRISTOVAO ALEMONGE	PROF PEB B	SEME	01 DIA 31/07/2026	58754/2026
LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA	PROF PEB D	SEME	07 DIAS 10/08/2026	60407/2026
LORENA MARA CAETANO HONORIO BERNADO	PROF PEB A	SEME	03 DIAS 05/08/2026	59589/2026
LUCIA HELENA VIEIRA SILVA BRITES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	15 DIAS 03/08/2026	58975/2026
LUCIENE GOMES POGGIAN	PROF PEB A	SEME	02 DIAS 05/08/2026	60297/2026
MARCELA ALMEIDA CAVICHINE	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	02 DIAS 06/08/2026	59908/2026
MARCIA VIEIRA LEVY	PROF PEB C	SEME	01 DIA 06/08/2026	59816/2026
MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS 06/08/2026	60052/2026
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSÁRIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEMUS	28 DIAS 04/08/2026	59094/2026
MARIA JOSÉ SANCHES MIRANDA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS 04/08/2026	59810/2026
MARIM BATISTA MUCHULI	ENFERMEIRO	SEMUS	02 DIAS 11/08/2026	60827/2026
MARISE APARECIDA FABER DA SILVA	JORNALISTA	SEMGOV	05 DIAS 06/08/2026	59910/2026
MICHELI ROCHA NUNES	PROF PEB A	SEME	04 DIAS 27/07/2026	58057/2026
MIRLANE DA SILVA BENEVIDES	PROF PEB A	SEME	03 DIAS 05/08/2026	59719/2026
MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	PROF PEB A	SEME	01 DIA 30/07/2026 01 DIA 31/07/2026	59026/2026 59025/2026
NATALIA MARTINS DO NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMCULT	01 DIA 31/07/2026	59095/2026
NATHALIA DIAS MACIEL CAMPOS	PROF PEB C	SEME	01 DIA 06/08/2026	60164/2026
NEUZA LUCIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMSEG	01 DIA 31/07/2026	58977/2026
PAULA TRUGILHO LOPES	PROF PEB D	SEME	01 DIA 04/08/2026	59815/2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE CORREA	MOTORISTA	SEMFA	10 DIAS 05/08/2026	60038/2026
PEDRO ADAUTO MEIRELES	MOTORISTA	SEMDES	20 DIAS 05/08/2026	60043/2026
RAFAEL ROCHA MION	PROF PEB C	SEME	02 DIAS 06/08/2026	60160/2026
RAMIREZ MOREIRA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	10 DIAS 29/07/2026	58979/2026
RENATA FRICKS DOS SANTOS	PSICOLOGO	SEMAD	01 DIA 05/08/2026	59911/2026
RITA DE CASSIA DUARTE VIEIRA LEITE	PROF PEB C	SEME	02 DIAS 30/07/2026	58367/2026
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA 06/08/2026	60347/2026
ROSILENE DE MELLO SILVA	PROF PEB B	SEME	01 DIA 06/08/2026	60053/2026
SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS 06/08/2026	60500/2026
SANDRA SANTIAGO AQUINO FIM	PROF PEB D	SEME	15 DIAS 31/07/2026	59107/2026
SAYD FARIAS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA 30/07/2026	58753/2026
SIDINEIDA DE PAULA BRETAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	02 DIAS 03/08/2026	59092/2026



PORTARIA Nº 1.722/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor
abaixo mencionado, **redução de sua carga horária cotidiana**, para
cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista
o que consta nos processos citados e com base no artigo 9º da Lei nº
7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
ARIANE ALMEIDA DUARTE	PROFESSOR PEB B	SEME	50%	07/05/2026 a 07/05/2027	23225/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.727/2026

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **22164/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Portaria nº 811/2026**, referente à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de agosto de 2026, conforme o artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.728/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
resolve:

Art. 1º Designar a servidora **THAMARA DOS
SANTOS POLONINI ERINGER**, lotada na SEMAD, para o acompanhamento e
a fiscalização da execução dos serviços constantes no contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 218/2026 12/08/2026	BANCO DIGIO S.A.	Prestação de serviços na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, em redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos de vínculo efetivo, cargo em comissão, estatutário, celetista e contrato temporário administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021	100191/2025

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24,

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1.729/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **74176/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 844/2012**, referente à concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION**, PROF PEB B, lotada na SEME, passando a constar da seguinte forma:

Biênio	Referência Anterior	Promovida para	Data jus
2010/2012	F	G	04/05/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.730/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores constantes na relação anexa, nos períodos descritos, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.730/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ANTÔNIO CARLOS DE PAULA	GARI	SELIMP	93 DIAS	05/08/2026	60680/2026
ARLETE MARIA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	55 DIAS	18/03/2026	22559/2026
BEATRICE BAZONI FIORIO (028873 e 705390)	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	10/08/2026	60625/2026
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALNGA	PROF PEB D	SEME	179 DIAS	27/05/2026	41791/2026
DOMINGOS JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	SEMTRA	75 DIAS	20/06/2026	45150/2026
HAMILTON SOBRAL DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	82 DIAS	03/08/2026	58859/2026
HONÓRIO MALHEIROS FERREIRA	VIGIA	SEME	180 DIAS	22/06/2026	58449/2026
JOSE EDUARDO ARAUJO AMORIM	MOTORISTA	SEMMA	38 DIAS	03/08/2026	58858/2026
KEZIA NUNES ROCHA MARDEGAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	05/08/2026	60161/2026
LIDIANE APARECIDA LIMA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	85 DIAS	31/05/2026	44210/2026
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	PROF PEB A	SEME	60 DIAS	29/07/2026	58451/2026
MARIANA FERRI DA ROCHA	PROF PEB A	SEME	30 DIAS	07/08/2026	60055/2026
MERCEDES FOSSI PAIVA	PROF PEB B	SEME	85 DIAS	13/07/2026	52839/2026
MONICA PEREIRA JACINTHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	40 DIAS	05/08/2026	59449/2026
REMO URAN JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	30 DIAS	03/08/2026	59447/2026
SAMARA CORREA VELOZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SELIMP	90 DIAS	15/07/2026	53925/2026
SANDRO ESPERDITO MARCAL LOPES	GARI	SEMMAT	20 DIAS	06/08/2026	59903/2026
SÉRGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	SEMUS	90 DIAS	30/07/2026	61406/2026
VALERIA GAVA GRILLO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	180 DIAS	04/08/2026	58990/2026
WELLINGTON LIMA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	176 DIAS	21/06/2026	48340/2026

PORTARIA Nº 1.731/2026

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

**PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR
NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE
ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
tendo em vista o que consta no processo nº
57613/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO, Secretário Escolar, lotado na SEMAG,
licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30
(trinta) dias, ***a partir de 29 de julho de 2026,*** nos termos do Artigo 100,
da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Considerar autorizado ao servidor
mencionado, ***licença para tratamento de saúde por nexo de
causalidade,*** por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30
(trinta) dias, ***a partir de 28 de agosto de 2026,*** nos termos do Artigo
100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.733/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **60.515/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **redução de
carga horária cotidiana** concedida à servidora MICHELLI TORRES
FRANZOTTI, através da Portaria nº 1.303/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.736/2026

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **96918/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação definitiva** do servidor **GILSON ANTONIO BRUN**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMUI, a partir de **24 de fevereiro de 2026**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.737/2026

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **96918/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo acima citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE
GILSON ANTONIO BRUN	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMUI	PGM	14/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.739/2026

CRIA SUBCOMISSÕES PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O DECÊNIO 2027-2037, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 37.552/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **61917/2026**,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o novo Plano Nacional de Educação – PNE, para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação antes referido consigna prazo de 15 (quinze) meses para que os Municípios elaborem e aprovelem seus Planos de Educação, de acordo com os objetivos, metas e estratégias aprovadas pelo documento nacional;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Gestora de Elaboração, Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim-ES, estabelecidas através do Decreto Municipal nº 37.213/2026;

CONSIDERANDO a atuação dos servidores designados para compor a Equipe de Suporte Técnico da referida comissão e designados através do Decreto nº 37.616/2026;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da reunião realizada no dia 06 de agosto de 2026 pela Comissão Gestora de Elaboração, Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que deliberou as ações necessárias definidas em cronograma de trabalho até a aprovação do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2027-2037,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar subcomissões para estudo e elaboração da proposta do anteprojeto de lei do Plano Municipal de Educação - PME de Cachoeiro de Itapemirim, com base nos objetivos fixados pelo novo Plano Nacional de Educação, sob a mediação de Coordenadores e Relatores, vinculados à Equipe de Suporte Técnico, a saber:

I – SUBCOMISSÃO 01

COORDENADOR(A): Fabiana de Oliveira Bibiano

RELATOR(A): Polyana Fim

OBJETIVO 1) Acesso à Educação Infantil

OBJETIVO 2) Qualidade da Educação Infantil

II – SUBCOMISSÃO 02

COORDENADOR(A): Gislene Nara Dias da Silva

RELATOR(A): Keila Pauline Neves Sunderhus

OBJETIVO 3) Alfabetização

III – SUBCOMISSÃO 03

COORDENADOR(A): Luciana Humberto Costa Arêas

RELATOR(A): Tânia Fátima Costa Venturi

OBJETIVO 4) Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio

OBJETIVO 5) Aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio

IV – SUBCOMISSÃO 04

COORDENADOR(A): Sandra Regina Garbim de Oliveira Viana

RELATOR(A): Patrícia Chagas

OBJETIVO 6) Educação Integral em Tempo Integral

V – SUBCOMISSÃO 05

COORDENADOR(A): Luciana Marta Alves Silva

RELATOR(A): Marília Barboza Fernandes

OBJETIVO 7) Conectividade, educação digital e integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) à educação

VI – SUBCOMISSÃO 06

COORDENADOR(A): Paulo Roberto Arantes

RELATOR(A): Suzana Maria das Neves

OBJETIVO 8) Sustentabilidade Socioambiental na Educação

VII – SUBCOMISSÃO 07

COORDENADOR(A): Edvan da Silva Valeriano

RELATOR(A): Pâmela Angelo Cardoso

OBJETIVO 9) Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola

OBJETIVO 11) Educação de Jovens, Adultos e Idosos

VIII – SUBCOMISSÃO 08

COORDENADOR(A): Paulo Vitor da Silva Andrade

RELATOR(A): Izabela Arcanjo Pereira Paz

OBJETIVO 10) Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos

IX – SUBCOMISSÃO 09

COORDENADOR(A): Silvana Correia Evangelista

RELATOR(A): Solange Falcão Santana

OBJETIVO 12) Acesso, permanência e conclusão na Educação Profissional e Tecnológica

OBJETIVO 13) Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica

X – SUBCOMISSÃO 10

COORDENADOR(A): Rachel Santana Torres Poloni

RELATOR(A): Matheus Bruneli de Souza

OBJETIVO 14) Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação

OBJETIVO 15) Qualidade da Graduação

OBJETIVO 16) Pós-Graduação *stricto sensu*



XI – SUBCOMISSÃO 11

COORDENADOR(A): Paula da Silva Tosta

RELATOR(A): Elisângela dos Anjos Almeida Benaquio

OBJETIVO 17) Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica

XII – SUBCOMISSÃO 12

COORDENADOR(A): Liége de Oliveira Avelar Pitanga

RELATOR(A): Marise Diório de Lima Scherrer

OBJETIVO 18) Participação e Controle Social e Gestão Democrática na Educação Pública

XIII – SUBCOMISSÃO 13

COORDENADOR(A): Leandro Vieira das Neves

RELATOR(A): Aretuza de Almeida Lima

OBJETIVO 19) Financiamento e Infraestrutura da Educação

Art. 2º. Caberá a cada subcomissão a elaboração do diagnóstico da educação municipal, com base no documento diagnóstico da educação nacional, a proposição de metas e estratégias a partir dos objetivos estabelecidos na Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o novo Plano Nacional de Educação – PNE.

Art. 3º. As subcomissões terão calendário próprio de reuniões, a serem definidas pelos coordenadores e relatores.

Art. 4º. As reuniões das subcomissões serão públicas e abertas à participação social.

Art. 5º. As proposições de metas e estratégias elaboradas pelas subcomissões serão objeto de discussão em audiências públicas.

Art. 6º. As subcomissões deverão cumprir os prazos estabelecidos pela Comissão Gestora de Elaboração, Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim-ES e fixados no cronograma de trabalho elaborado.

Art. 7º. Caberá à Comissão Gestora de Elaboração, Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim-ES deliberar sobre casos omissos e demais encaminhamentos necessários aos trabalhos das subcomissões.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2026.

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.740/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 478/2026**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo mencionado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
NAYRA MONTEIRO CRUZ MACHADO	Psicólogo	SEMUS	28/12/2026 a 11/01/2027 e 05/04/2027 à 19/04/2027	19/08/2026 a 02/09/2026 e 28/12/2026 a 11/01/2027	60694/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.741/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS
ANACLETO SALAZAR**, lotado na SEMAD, para o acompanhamento e
a fiscalização da execução dos serviços constantes no convênio
descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 011/2026 13/08/2026	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES – CAMPUS CACHOEIRO)	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Nãoobrigatório, com ou sem Remuneração para cursos de Graduação, Pós- graduação e Técnicos, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico- profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.	53658/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.746/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.522/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **46.021/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ERIKA DE LACERDA FLORINDO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 318/2023 07/12/2023	INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL INTEGRADA, ENLOBANDO CESSÃO DE DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL PÚBLICA INTEGRADA, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS ATIVIDADES, SERVIÇOS PRESTADOS E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS PELA MUNICIPALIDADE	46021/2022 62374/2023

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscal de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as **Portarias nºs 223/2025 e 627/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2026.

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação



RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 31210/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0109, RATIFICA a contratação direta de SAN KARLO BUSINESS CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.386.056/0001-27, no valor do aluguel mensal deste contrato R\$ 13.303,35 (treze mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor anual estimado em R\$ 159.640,20 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos) e o valor global estimado para 60 meses de R\$ 798.201,00 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e um reais), para locação do 4º pavimento do Edifício San Karlo Business Center, situado na Avenida Beira Rio, nº 135, bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, com área privativa de 629,35 m², matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, matrícula nº 3459, Livro nº 2 - R, Folha nº 59, em 14 de dezembro de 1977, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Agosto de 2026.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 011/2026, ID CidadES nº 2026.016E0700001.09.0023, cujo objeto é Aquisição de Roçadeiras, Lote Único no valor total de R\$ 30.999,90 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), em favor da empresa HEITOR AGRELI – ME, CNPJ 52.450.923/0001-49.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2026

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 221/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

CONTRATADO: MILANEZ & MILANEZE S/A

OBJETO: a participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, como expositora na Stone Fair Cachoeiro, a realizar-se entre os dias 25 e 27 de agosto de 2026, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa na Av. Francisco Mardegan, 203 – Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 128.880,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato serão suportadas por recursos consignados no orçamento do exercício de 2026 do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.025

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 8365/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Solicitação de Compra nº 502/2026

Nota de Pré-Empenho nº 633/2026

PRAZO: até 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026

SIGNATÁRIOS: Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Flávia Milanez Milaneze - Diretora Presidente da Contratada.

PROCESSO: 44930/2026

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0097

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: CAMPOS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-EPP

OBJETO: a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM TRANSPORTE ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 46 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
VERGALHÃO 3/8" AÇO CA-50 - 12MTS	Und.	1.291	Disferro	50,60	65.324,60
VALOR GLOBAL					R\$ 65.324,60
ITEM 61 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL, 20MM - Para água fria predial	Und.	300	DISFERRO/ FORTLEV	0,60	R\$ 180,00
VALOR GLOBAL					R\$ 180,00
ITEM 65 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CAL PARA REBOCO PRO-BÁSICA - SACO COM 20KG	Und.	690	ITABIRA	12,80	R\$ 8.832,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.832,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Júnior - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Simone de Souza Beiriz - Secretária Municipal de Educação, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Elizeu



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por ASTOR
DILEM DOS SANTOS JÚNIOR
Data: 18/08/2026 16:53:30



Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo, Thiago Fiorio Longui - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior, Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde, Monique Fontoura de Souza Campos - Sócia Administradora da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0018

PROCESSO: 77709/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003300360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: FIRE TINTAS CENTER LTDA. - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM TRANSPORTE ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 26 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ELETRODO PARA SOLDA 46 X 3,25MM	Kg	151	MANEGOT	13,50	R\$ 2.038,50
VALOR GLOBAL					R\$ 2.038,50
ITEM 77 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
THINNER (GL / 05 L)	Galão	280	SMAX	R\$ 49,00	R\$ 13.720,00
VALOR GLOBAL					R\$ 13.720,00

ITEM 80 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
COLA BRANCA, LÍQUIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 500 GR	Und.	362	UNIPEGA	R\$ 7,00	R\$ 2.534,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.534,00

ITEM 81 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) COR BRANCA - para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, c para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas do inmetro - cor branca.	Und.	784	ALESSI	R\$ 57,00	R\$ 44.688,00
VALOR GLOBAL					R\$ 44.688,00

ITEM 82 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) COR VERDE FOLHA - para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 40m² e 65m² por demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usados pelo PBQP (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da ABRAFATI (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na	Und.	639	ALESSI		R\$ 36.423,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por ASTOR
DILEM DOS SANTOS JUNIOR:9307180970
Data: 18/08/2026 16:53:29



embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo, cor verde folha.				R\$ 57,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 36.423,00	
ITEM 83 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) COR AZUL - tinta esmalte sintético (1ª linha) para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, c para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 40m² e 65m² por demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usados pelo PBQP (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da ABRAFATI (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo, cor azul.	Und.	637	ALESSI	R\$ 57,00	R\$ 36.309,00
VALOR GLOBAL				R\$ 36.309,00	
ITEM 84 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) AMARELO BANDEIRA NACIONAL - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, COM RENDIMENTO ENTRE 40M² E 65M² DEMÃO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS DO INMETRO. COR AMARELO BANDEIRA NACIONAL	Und.	636	ALESSI	R\$ 57,00	R\$ 36.252,00
VALOR GLOBAL				R\$ 36.252,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Júnior - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Simone de Souza Beiriz - Secretária Municipal de Educação, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo, Thiago Fiorio Longui - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior, Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde, Rafael Dalvi Caçador - Sócio Administrador da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0018

PROCESSO: 77709/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: J G DISTRIBUIDORA LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM TRANSPORTE ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARAME RECOZIDO 18 BWG	Kg	585	CIBRA	R\$ 12,70	R\$ 7.429,50
VALOR GLOBAL					R\$ 7.429,50
ITEM 20 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CÂMARA DE AR 3,00/3,25 X 8 PARA CARRINHO DE MÃO	Und.	237	FAMASTIL	R\$ 10,50	R\$ 2.488,50
VALOR GLOBAL					R\$ 2.488,50
ITEM 32 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21	KG	238	ARCELOMITAL	R\$ 11,20	R\$ 2.665,60
VALOR GLOBAL					R\$ 2.665,60
ITEM 33 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 24	KG	335	ARCELOMITAL	R\$ 11,20	R\$ 3.752,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.752,00
ITEM 34 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PREGO DE AÇO 25 X 72 COM CABEÇA	KG	155	ARCELOMITAL	R\$ 15,50	R\$ 2.402,50
VALOR GLOBAL					R\$ 2.402,50
ITEM 48 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003300360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por ASTOR
DILEM DOS SANTOS JUNIOR:9307180970C
Data: 19/08/2026 16:53:29



ROLO DE FITA ZEBRADA - PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, NAS CORES PRETO E AMARELO, PRODUZIDA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SEM ADESIVO, MEDIDA PADRÃO, 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO, COM ESPESSURA DE 3 MICRAS, COLOCADA EM TUBELETE DE PAPELÃO DE IGUAL LARGURA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE CNPJ DO FABRICANTE, MEDIDAS DA FITA E CÓDIGO DE BARRAS, COM VALIDADE DE 03 ANOS	Rolo	407	ECOCONVERT	R\$ 9,50	R\$ 3.866,50
VALOR GLOBAL					R\$ 3.866,50
ITEM 49 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL DE COR LARANJA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), COM 95CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÃO DA NORMA, COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS COM REBAIXO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO DAS MESMAS. POSSUI ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO) E PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS. BASE QUADRADA 40CM X 40CM, EM PVC. EMPILHÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO	Und.	461	PLASTCOR	R\$ 30,00	R\$ 13.830,00
VALOR GLOBAL					R\$ 13.830,00
ITEM 50 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
JOELHO 45° 100/ESGOTO	Und.	266	FORTLEV	R\$ 5,90	R\$ 1.569,40
VALOR GLOBAL					R\$ 1.569,40
ITEM 51 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM	Und.	187	MULTILIT	R\$ 3,00	R\$ 561,00
VALOR GLOBAL					R\$ 561,00
ITEM 52 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
JOELHO 90° 100MM	Und.	184	MULTILIT	R\$ 4,00	R\$ 736,00
VALOR GLOBAL					R\$ 736,00
ITEM 54 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM - PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Und.	198	MULTILIT	R\$ 0,50	R\$ 99,00
VALOR GLOBAL					R\$ 99,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 32003000340033003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ITEM 55 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
JOELHO DE 25 SOLDÁVEL	Und.	333	MULTILIT	R\$ 0,60	R\$ 199,80
VALOR GLOBAL					R\$ 199,80

ITEM 56 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL, 25MM - Para água fria predial.	Und.	356	FORTLEV	R\$ 0,60	R\$ 213,60
VALOR GLOBAL					R\$ 213,60

ITEM 57 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TE PVC SOLDÁVEL 25MM	Und.	248	MULTILIT	R\$ 0,80	R\$ 198,40
VALOR GLOBAL					R\$ 198,40

ITEM 58 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM - ÁGUA FRIA (NBR-5648) - (VARA DE 6M)	Und.	255	MULTILIT	R\$ 10,00	R\$ 2.550,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.550,00

ITEM 59 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM - PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Und.	318	FORTLEV	R\$ 0,43	R\$ 136,74
VALOR GLOBAL					R\$ 136,74

ITEM 62 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TE SOLDÁVEL 20MM	Und.	308	FORTLEV	R\$ 0,57	R\$ 175,56
VALOR GLOBAL					R\$ 175,56

ITEM 63 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75G - COMPOSTO A BASE DE MISTURAS SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINAS DE PVC, COM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, PARA PROMOVER UNIÃO ENTRE TUBOS E CONEÇÕES, POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO, EMBALADO EM BISNAGA CONTENDO 75G	Und.	270	FIRMEX	R\$ 4,00	R\$ 1.080,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003300360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VALOR GLOBAL					R\$ 1,080,00
ITEM 67 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) COR BRANCA NEVE - para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da ABRAFATI (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. - cor branca neve.	Und.	1.156	MAZA	R\$ 113,00	R\$ 130.628,00
VALOR GLOBAL					R\$ 130.628,00
ITEM 68 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) COR BRANCA NEVE - para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da ABRAFATI (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. - cor branca neve.	Und.	382	MAZA	R\$ 113,00	R\$ 43.166,00
VALOR GLOBAL					R\$ 43.166,00
ITEM 69 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) VERDE BANDEIRA OU FOLHA - Para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de Und. 513 R\$ 227,16 R\$ 116.533,08 tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo, Cor verde bandeira ou folha.	Und.	515	MAZA	R\$ 113,00	R\$ 58.195,00
VALOR GLOBAL					R\$ 58.195,00
ITEM 70 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) VERDE BANDEIRA OU FOLHA Para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo, Cor verde bandeira ou folha.	Und.	169	MAZA	R\$ 113,00	R\$ 19.097,00
VALOR GLOBAL					R\$ 19.097,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ITEM 71 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) AZUL ROYAL - Para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa Und. 585 R\$ 226,26 R\$ 132.362,10 brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor azul royal.	Und.	587	MAZA	R\$ 116,00	R\$ 68.092,00
VALOR GLOBAL					R\$ 68.092,00
ITEM 72 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) AZUL ROYAL - Para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor azul royal	Und.	193	MAZA	R\$ 116,00	R\$ 22.388,00
VALOR GLOBAL					R\$ 22.388,00
ITEM 73 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) COR AMARELA - para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre Und. 381 R\$ 225,05 R\$ 85.744,05 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da ABRAFATI (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. cor amarela.	Und.	383	MAZA	R\$ 119,00	R\$ 45.577,00
VALOR GLOBAL					R\$ 45.577,00
ITEM 74 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) COR AMARELA - para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da ABRAFATI (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. cor amarela	Und.	125	MAZA	R\$ 119,00	R\$ 14.875,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VALOR GLOBAL					R\$ 14,875,00
ITEM 75 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) CORAL VERMELHO - para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas do inmetro, cor coral vermelho (cores prontas)	Und.	303	MAZA	R\$ 115,00	R\$ 34,845,00
VALOR GLOBAL					R\$ 34,845,00
ITEM 76 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) CORAL VERMELHO - para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas do inmetro, cor coral vermelho (cores prontas)	Und.	100	MAZA	R\$ 115,00	R\$ 11,500,00
VALOR GLOBAL					R\$ 11,500,00
ITEM 78 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA PARA PISO COR CHUMBO - indicada para pinturas de pisos em geral, em áreas de grande tráfego de pessoas e/ou automóveis e outros, com grande poder de cobertura e alta durabilidade, resistente, lata contendo 18 litros	Und.	482	MAZA	R\$ 140,00	R\$ 67,480,00
VALOR GLOBAL					R\$ 67,480,00
ITEM 79 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA PARA PISO COR CHUMBO - indicada para pinturas de pisos em geral, em áreas de grande tráfego de pessoas e/ou automóveis e outros, com grande poder de cobertura e alta durabilidade, resistente, lata contendo 18 litros.	Und.	157	MAZA	R\$ 140,00	R\$ 21,980,00
VALOR GLOBAL					R\$ 21,980,00
ITEM 85 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) PARA SUPERFÍCIES INT. E EXT. 3,6 LT COR VERMELHA	Und.	634	MAZA	R\$ 55,46	R\$ 35,161,64
VALOR GLOBAL					R\$ 35,161,64

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Júnior - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Simone de Souza Beiriz - Secretária Municipal de Educação, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo, Thiago Fiorio Longui - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior, Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde, Juci Cabral da Costa - Titular da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0018

PROCESSO: 77709/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA. - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM TRANSPORTE ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 01 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AÇO CA-60 5,0 MM VERGALHÃO – BARRA DE 12M	Und.	560	GERDAL	13,79	R\$ 7.722,40
VALOR GLOBAL					R\$ 7.722,40
ITEM 02 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AÇO CA-60 4,2 MM VERGALHÃO – BARRA DE 12M	Und.	3.205	GERDAL	R\$ 10,27	R\$ 32.915,35
VALOR GLOBAL					R\$ 32.915,35
ITEM 10 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARGAMASSA AC II USO EXTERNO - SACO 20 KG	Und.	560	AQUARELA	R\$ 18,80	10.528,00
VALOR GLOBAL					R\$ 10.528,00
ITEM 12 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BARRA CHATA 1" X 5/8" AÇO 1020, MEDINDO 6M	Und.	279	GERDAL	R\$ 150,00	R\$ 41.850,00
VALOR GLOBAL					R\$ 41.850,00
ITEM 13 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BARRA CHATA 2" X 3/8" AÇO 1020, MEDINDO 6 M	Und.	187	GERDAL	R\$ 215,60	R\$ 40.317,20
VALOR GLOBAL					R\$ 40.317,20
ITEM 22 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CANTONEIRA 2" X 1/4" AÇO 1020, MEDINDO 6M	Und.	216	GERDAL	R\$ 275,00	R\$ 59.400,00
VALOR GLOBAL					R\$ 59.400,00
ITEM 29 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MALETA COM JOGOS DE FERRAMENTAS DE 110 PEÇAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, CONTENDO CHAVES: ALICATES, ESTRIA, BOCA, FENDA, PHILIPS, KIT COMPLETO	Und.	65	LOTUS	R\$ 386,10	R\$ 25.096,50
VALOR GLOBAL					R\$ 25.096,50
ITEM 38 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 3,0 M X 15 CM (1 X 6 ") - PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Und.	1.300	M. MADEIRAS	R\$ 16,97	R\$ 22.061,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por ASTOR
DILEM DOS SANTOS JUNIOR:9307180970C
Data: 18/08/2026 16:53:28



VALOR GLOBAL					R\$ 22.061,00
ITEM 40 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *3,0 X 25* CM - PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Und.	1.820	M. MADEIRAS	R\$ 27,00	R\$ 49.140,00
VALOR GLOBAL					R\$ 49.140,00
ITEM 42 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TELA MF 113 (PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS) DIÂMETRO (MM) L X T - 3,8 X 3,4 KG/M² - 1,27 KG/PEÇA- 227,00 COMPRIMENTO (M) -120 MALHA (CM) L X T -10 X 20	Und.	20	GERDAL	R\$ 1.426,74	R\$ 28.534,80
VALOR GLOBAL					R\$ 28.534,80
ITEM 43 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TELA MF 196 (PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS) DIÂMETRO (MM) L X T - 5,0 X 3,4 KG/M² - 1,94 KG/PEÇA- 227,00 COMPRIMENTO (M) -120 MALHA (CM) L X T -10 X 20	Und.	20	GERDAL	R\$ 2.117,02	R\$ 42.340,40
VALOR GLOBAL					R\$ 42.340,40
ITEM 64 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO - 175G/ ESGOTO	Und.	240	FIRMEX	R\$ 9,90	R\$ 2.376,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.376,00
ITEM 86 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 (CM), FCK 16 MPA	Und.	20.925	J.L.	R\$ 3,50	R\$ 73.237,50
VALOR GLOBAL					R\$ 73.237,50
ITEM 87 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 (CM), FCK 16 MPA	Und.	6.975	J.L.	R\$ 3,50	R\$ 24.412,50
VALOR GLOBAL					R\$ 24.412,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Júnior - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal De Desenvolvimento Social Interino, Simone de Souza Beiriz - Secretária Municipal de Educação, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo, Thiago Fiorio Longui - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior, Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde, Jose Augusto Galito - Representante da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0018

PROCESSO: 77709/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM TRANSPORTE ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 66 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MASSA CORRIDA (20KG) - Uso interno; Pronta para o uso; Rendimento mínimo 20 m²; Nivela e corrige de imperfeições em paredes e tetos; Produto de fácil aplicação, baixo odor e secagem rápida; Conteúdo da embalagem 20 kg; Cor branco.	Und.	870	TINTAS PRIME	R\$ 19,20	R\$ 16.704,00
VALOR GLOBAL					R\$ 16.704,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Júnior - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Simone de Souza Beiriz - Secretária Municipal de Educação, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo, Thiago Fiorio Longui - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior, Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde Interino, Leonardo Abilio Almeida - Sócio da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0018

PROCESSO: 77709/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por ASTOR
DILEM DOS SANTOS JÚNIOR:9307180970C
Data: 18/08/2026 16:53:27



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: SERWI MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM TRANSPORTE ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 11 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARGILA SACO 20KG	Und.	590	ARGIMASSA	R\$ 7,00	R\$ 4.130,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.130,00
ITEM 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BRITA Nº 0, INCLUINDO TRANSPORTE (DMT 15KM)	M³	419	N/A	R\$ 150,00	R\$ 62.850,00
VALOR GLOBAL					R\$ 62.850,00
ITEM 15 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BRITA Nº 0, INCLUINDO TRANSPORTE (DMT 15KM)	M³	139	N/A	R\$ 150,00	R\$ 20.850,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20.850,00
ITEM 18 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BRITA Nº 2, INCLUINDO TRANSPORTE (DMT 15KM)	M³	500	N/A	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 60.000,00
ITEM 21 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 6M	Und.	228	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 2.736,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.736,00
ITEM 23 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ESCORA EUCALIPTO PEÇAS ROLIÇAS COM 6 METROS	Und.	440	N/D	R\$ 22,00	R\$ 9.680,00
VALOR GLOBAL					R\$ 9.680,00
ITEM 24 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por ASTOR
DILEM DOS SANTOS JUNIOR:9307180970C
Data: 18/08/2026 16:53:27

ESCORA EUCALIPTO PEÇAS ROLIÇAS COM 4 METROS	Und.	415	N/D	R\$ 13,00	R\$ 5,395,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5,395,00
ITEM 25 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ESCORA EUCALIPTO PEÇAS ROLIÇAS COM 3 METROS	Und.	410	N/D	R\$ 11,00	R\$ 4,510,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4,510,00
ITEM 27 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
COMPENSADO PARICA NAVAL 250 X 160 CM ESPESSURA 18MM - CHAPA COLADA A BASE DE FENOL E FORMOL (WBP) - 100% À PROVA DA ÁGUA COM LAMINAS SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, EM NUMERO IMPAR, PERFEITAMENTE ACABADA COM LIXAMENTO DE AMBAS AS FACES	Und.	450	N/D	R\$ 115,18	R\$ 51.831,00
VALOR GLOBAL					R\$ 51.831,00
ITEM 28 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MADEIRITE 9MM. MADEIRITE COM COLA RESINADA FENOLICA, COMPRIMENTO: 2,20M, LARGURA: 1,10M, ESPESSURA 0,012M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE	Und.	494	N/D	R\$ 60,00	R\$ 29.640,00
VALOR GLOBAL					R\$ 29.640,00
ITEM 37 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 3,0 M X 10 CM (1 X 4 ") - PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Und.	1.300	N/D	R\$ 10,48	R\$ 13.624,00
VALOR GLOBAL					R\$ 13.624,00
ITEM 39 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 3,0 M X 20 CM - PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Und.	1.825	N/D	R\$ 21,00	R\$ 38.325,00
VALOR GLOBAL					R\$ 38.325,00
ITEM 41 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 3,0 M X 30 CM (1 X 12 ") - PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Und.	1.320	N/D	R\$ 39,23	R\$ 51.783,60
VALOR GLOBAL					R\$ 51.783,60
ITEM 44 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM - COMPRIMENTO 6M	Und.	234	FORTLEV	R\$ 51,11	R\$ 11.959,74
VALOR GLOBAL					R\$ 11.959,74
ITEM 45 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
VERGALHÃO ¼" AÇO CA-50 - 12MTS	Und.	2,385	N/D	R\$ 19,25	R\$ 45.911,25
VALOR GLOBAL					R\$ 45.911,25
ITEM 47 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
VERGALHÃO 5/16" AÇO CA-50 - 12MTS	Und.	1.313	N/D	R\$ 33,18	R\$ 43.565,34
VALOR GLOBAL					R\$ 43.565,34
ITEM 53 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TE PVC DE 100MM, TE 100 X 100 ESGOTO	Und.	168	FORTLEV	R\$ 7,62	R\$ 1.280,16
VALOR GLOBAL					R\$ 1.280,16
ITEM 60 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	Und.	265	FORTEV	R\$ 0,63	R\$ 166,95
VALOR GLOBAL					R\$ 166,95

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Júnior - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Simone de Souza Beiriz - Secretária Municipal de Educação, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo, Thiago Fiorio Longui - Secretário Municipal de Meio Ambiente,



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Fabício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior, Vilson Carlos Gomes Coelho -
Secretário Municipal de Saúde Interino, Victor Lopes Menicucci - Sócio da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0018

PROCESSO: 77709/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: SMIDER ATACADISTA LTDA. - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM TRANSPORTE ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AREIA FINA DE RIO LAVADA SEM PEDRA	M³	1.100	PRÓPRIA	R\$ 48,00	R\$ 52.800,00
VALOR GLOBAL					R\$ 52.800,00
ITEM 05 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AREIA FINA DE RIO LAVADA SEM PEDRA	M³	366	PRÓPRIA	R\$ 48,00	R\$ 17.568,00
VALOR GLOBAL					R\$ 17.568,00
ITEM 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AREIA GROSSA DE RIO LAVADA SEM PEDRA	M³	612	PRÓPRIA	R\$ 48,00	R\$ 29.376,00
VALOR GLOBAL					R\$ 29.376,00
ITEM 07 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AREIA GROSSA DE RIO LAVADA SEM PEDRA	M³	203	PRÓPRIA	R\$ 48,00	R\$ 9.744,00
VALOR GLOBAL					R\$ 9.744,00
ITEM 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AREIA MÉDIA DE RIO LAVADA SEM PEDRA	M³	996	PRÓPRIA	R\$ 49,00	R\$ 48.804,00
VALOR GLOBAL					R\$ 48.804,00
ITEM 09 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AREIA MÉDIA DE RIO LAVADA SEM PEDRA	M³	330	PRÓPRIA	R\$ 49,00	R\$ 16.170,00
VALOR GLOBAL					R\$ 16.170,00
ITEM 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BRITA Nº 1, INCLUINDO TRANSPORTE (DMT 15KM)	M³	1.029	BRITAMAR	R\$ 153,00	R\$ 157.437,00
VALOR GLOBAL					R\$ 157.437,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por ASTOR
DILEM DOS SANTOS JUNIOR:9307180970C
Data: 18/08/2026 10:53:26

ITEM 17 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BRITA Nº 1, INCLUINDO TRANSPORTE (DMT 15KM)	M³	342	BRITAMAR	R\$ 153,00	R\$ 52.326,00
VALOR GLOBAL					R\$ 52.326,00
ITEM 19 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BRITA Nº 3, INCLUINDO TRANSPORTE (DMT 15KM)	M³	350	BRITAMAR	R\$ 131,00	R\$ 45.850,00
VALOR GLOBAL					R\$ 45.850,00
ITEM 30 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PÓ DE PEDRA, INCLUINDO TRANSPORTE (DMT 15KM)	M³	1.238	BRITAMAR	R\$ 89,00	R\$ 110.182,00
VALOR GLOBAL					R\$ 110.182,00
ITEM 31 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PÓ DE PEDRA, INCLUINDO TRANSPORTE (DMT 15KM)	M³	412	BRITAMAR	R\$ 89,00	R\$ 36.668,00
VALOR GLOBAL					R\$ 36.668,00
ITEM 35 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SOLO BRITA, INCLUINDO TRANSPORTE (DMT 15KM)	M³	1.779	BRITAMAR	R\$ 92,00	R\$ 163.668,00
VALOR GLOBAL					R\$ 163.668,00
ITEM 36 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SOLO BRITA, INCLUINDO TRANSPORTE (DMT 15KM)	M³	592	BRITAMAR	R\$ 92,00	R\$ 54.464,00
VALOR GLOBAL					R\$ 54.464,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Júnior - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3200300034003300360037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Desenvolvimento Social Interino, Simone de Souza Beiriz - Secretária Municipal de Educação, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo, Thiago Fiorio Longui - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior, Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde Interino, Eleomar Carletti Smider - Procurador da Empresa.
ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0018
PROCESSO: 77709/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340033003600380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO por ofício do Termo de Colaboração nº 022/2025

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO:

Com fundamento nos artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 43, inciso II, do Decreto Municipal nº 27.391/2017, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 022/2025, autorizando o remanejamento de recursos, bem como a utilização dos rendimentos provenientes de aplicações financeiras e dos saldos existentes durante a execução da parceria, sem alteração do valor global do instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

SIGNATÁRIO: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Ana Cláudia da Siva Costa Araújo - Presidente/Representante Legal da Organização da Sociedade Civil.

PROCESSO: 93330/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Comissão de Julgamento de Recurso de Notificação de Penalidade (JARI-NP 01)

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº
019/2026**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 18 (dezoito) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
248/2026	051/2026	CH00093215	RHZ0173	INDEFERIDO
253/2026	052/2026	CH00085822	PPN4236	NÃO CONHECIDO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
257/2026	053/2026	CH00091172	MTT4E63	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2026.


Wellington Babiski Madeira
Presidente/JARI – NP 01
Dec. nº 36.509/2025

RUA VALDIR ALMEIDA RAINHA, 0 2 / 1 8 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E S - CEP:29.302-481

IPACI

PORTARIA Nº 243/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DO CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 1/2024.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 34.905/2025 e no que consta no processo 61.147/2026 e 61.699/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º – Convocar o candidato relacionado abaixo, classificado e aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2024, para realização da perícia médica nos termos do Art. 15, VI da Lei 4009/1994 e do Art. 97 da Lei 6.910/2013, no dia e horário estabelecido abaixo.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	VAGA	DATA	HORÁRIO
10011119	Gabriel Soares Lopes Gomes	Engenheiro Florestal	Ampla concorrência	26/08/2026	12h

Art. 2º – O candidato deverá comparecer neste Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que fica situado à Rua Rui Barbosa, 24, Bairro Centro – Edifício Santa Cecília – Sala 702, munido do exame, laudos e cartão de vacina solicitados na Portaria SEMAD 038 e retificada pela Portaria SEMAD 107/2025.

Parágrafo Único – Os documentos mencionados no Art. 2º deverão ser encaminhados através do e-mail beneficio@ipaci.es.gov.br em formato PDF até o dia anterior à realização da perícia oficial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TDS COMPANY E INDUSTRIA QUIMICA EIRELI, CNPJ 32.616.080/0001-09, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO, através do protocolo nº 30235/2024, para a atividade 11.01 – fabricação de resinas, fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, atividade 11.02 – fabricação de corantes e pigmentos, atividade 11.05 fabricação de sabão, detergentes e glicerina, localizada na rodovia Gumermino moura nunes, nº 1, Vilage da luz, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4252026FAT

PEGAFLIX REVESTIMENTO LTDA – EPP, CNPJ 21.241.562/0002-88, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação (Por Procedimento Corretivo) – LO, por meio do processo nº 61473/2026, para a atividade 3.09- Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícola, localizada no Córrego dos Macacos (Itaoca X Alto Gironda), s/nº Distrito de Itaoca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4242026FAT

ALLIANCE STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 07.399.241/0002-85, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 047/2019, por meio do processo nº 48708/2026, para a atividade de 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri, s/nº KM 01, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3712026FAT

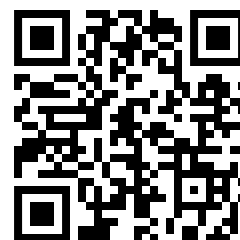
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR